



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 266/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a **criação de uma farmácia de emergência no Pronto Atendimento Rosa Ameri Toricelli**, para atendimento da população em casos de urgência da medicação prescrita.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois a criação de uma farmácia de emergência dentro do Pronto Atendimento, visa otimizar o atendimento a pacientes que necessitam de medicamentos de forma rápida e imediata, reduzindo o tempo entre o diagnóstico e o tratamento. Isso se traduz em melhores resultados terapêuticos, especialmente em casos de emergência onde a rapidez é crucial.

Diante do exposto conto com o apoio do Executivo Local, para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador